

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, DA



ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A.

CNPJ nº 03.987.364/0001-03 - NIRE 13300007133

Companhia Fechada

Rua Pajurá, nº 103, Vila Buriti, CEP 69072-065, Manaus/AM

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$ 100.000.000,00

(cem milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures: BRATEMDBS046

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVA DA EMISSÃO, EM ESCALA NACIONAL, REALIZADA PELA MOODY'S AMERICA LATINA: A.br

**Esta classificação foi realizada em 12 de abril de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 11 DE ABRIL DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/170.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OFFERTANTE

Nos termos do artigo 76 e do Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Pajurá, nº 103, Vila Buriti, CEP 69072-065, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 03.987.364/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas (JUCEA) sob o NIRE 13300007133, na qualidade de emissora e ofertante (“Emissora”), em conjunto com CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública, com sede social na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, CEP 70092-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Rede de Atacado, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 750, 13º andar, CEP 01310-908, na qualidade de coordenador líder (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar que foram subscritas e integralizadas 100.000 (cem mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, da 4ª (quarta) emissão da Emissora (“Debêntures”), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 05 de abril de 2024, o montante

total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) (“Emissão”), nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Atem’s Distribuidora de Petróleo S.A.”, celebrado em 26 de março de 2024, entre a Emissora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão representando a comunhão de titulares das Debêntures, e, a **AMAZÔNIA ENERGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.996.818/0001-86, a **DMN ESTALEIRO DA AMAZÔNIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.378.697/0001-80, a **RODOAMAZÔNIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.368.678/0001-18, a **ANACÃ EMPREENDIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.366.888/0001-50, a **NAVEMAZONIA NAVEGAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.003.338/0001-22, os Srs. **DIBO DE OLIVEIRA ATEM, MIQUEIAS DE OLIVEIRA ATEM e NAIDSON DE OLIVEIRA ATEM**, na qualidade de fiadores, o qual foi aditado em 08 de abril de 2024 (“Escritura de Emissão”).

2. ESCRITURADOR

O agente de liquidação e o escriturador da Emissão é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, 2º andar, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91.

3. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Typo do Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	100.000
Instituições financeiras ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder	-	-
Demais instituições Financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e ao Coordenador Líder	-	-
Total	1	100.000

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

ESSE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, E SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA OBSERVOU O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA.

A OFERTA FOI ENCERRADA EM 18 DE ABRIL DE 2024, DATA DE DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

São Paulo, 18 de abril de 2024.

CAIXA

COORDENADOR LÍDER

